



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Informação Nº 071/2026/SAS/DIDH/GEMDH

Florianópolis, 24 de junho de 2026

Processo de referência: SCC 10403/2026

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1038/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual foi encaminhada cópia do Pedido de Informação nº 121/2026, de autoria da Deputada Estadual Luciane Carminatti, a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, vinculada à Diretoria de Direitos Humanos, apresenta as informações referentes aos itens 4 e 5 do referido expediente, considerando as atribuições desta Gerência no âmbito da formulação e execução de ações voltadas à proteção de mulheres em situação de violência.

É o teor do Pedido de Informação

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e o artigo 197 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretária da Assistência Social, Mulher e Família, o seguinte Pedido de Informação:

- 1) Quais as casas de acolhimento em funcionamento para mulheres em situação de violência em Santa Catarina? Explicitar o nome, Município sede, região de abrangência, número de vagas disponíveis e forma de gestão (gestão estatal, gestão de OSC, ou conveniada) de cada casa.
- 2) Quais as micros e macrorregiões do Estado atualmente não possuem nenhum serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência?
- 3) Qual o percentual atual de ocupação das unidades de acolhimento existentes e a existência de lista de espera?
- 4) **Atualmente, há edital, programa ou ação estadual destinada à implantação, ampliação ou manutenção de casas de acolhimento para mulheres em situação de violência, indicando os Municípios, consórcios ou entidades contemplados? e**
- 5) **Existe previsão/cronograma de implantação de novas casas de acolhimento ou ampliação da rede estadual nos próximos anos? (Grifo Nosso)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Explicitado o Pedido, esta Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos reitera que atem-se a responder os itens 4 e 5, considerando o trabalho direto desta estrutura, na construção dos Editais de Chamamento Público nos anos de 2025 e 2026.

Desta feita, informa-se que, no exercício de 2025, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), publicou Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termo de Colaboração nº 001/2025, com a finalidade de executar ações de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, em situação de risco de morte ou ameaça decorrente da violência doméstica e familiar.

O referido Edital previu a oferta de 80 vagas de acolhimento institucional, distribuídas em quatro regiões do Estado:

- Região I – Grande Oeste;
- Região II – Planalto Norte e Meio Oeste;
- Região III – Serra Catarinense e Sul; e
- Região IV – Foz do Rio Itajaí, Grande Florianópolis e Vale do Itajaí.

O serviço prevê o acolhimento por período de até 180 dias, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas, especialmente nos casos envolvendo gestantes ou outras especificidades que demandem proteção prolongada. A iniciativa prioriza o atendimento de mulheres oriundas de municípios classificados como Pequeno Porte I (PP1) e Pequeno Porte II (PP2), bem como daqueles que não dispõem de serviço próprio de acolhimento para mulheres em situação de violência.

No entanto, registra-se que três das quatro regiões previstas no Edital de Chamamento Público destinado à seleção de OSCs para celebração do Termo de Colaboração nº 001/2025 (Regiões I, II e III) restaram desertas, em razão da ausência de propostas aptas à celebração da parceria. Ainda assim, em 24 de março de 2026, foi formalizado o Termo de Colaboração nº 001/2025 para atendimento da Região IV, abrangendo os territórios da Foz do Rio Itajaí, Grande Florianópolis e Vale do Itajaí, sendo disponibilizadas 20 vagas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Todas as informações relativas ao Edital nº 001/2025 e às respectivas etapas do processo seletivo encontram-se publicadas no portal institucional da SAS. Ademais, evidencia-se que a Secretaria, por intermédio da Diretoria de Direitos Humanos (DIDH) e da Diretoria de Assistência Social (DIAS), publicou Nota Técnica Orientativa destinada a uniformizar os procedimentos de encaminhamento de mulheres para o Serviço de Acolhimento Institucional Regionalizado na Região IV.

A Nota Técnica foi amplamente divulgada às gestões municipais e às equipes da Proteção Social Especial e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), estabelecendo fluxos para acesso às vagas por meio da Central de Regulação vinculada à Secretaria. Destaca-se ainda, que no dia 7 de maio de 2026, a SAS realizou uma live com gestores municipais e equipes técnicas tendo por objetivo, apresentar a referida Nota e dirimir as eventuais dúvidas sobre o fluxo de encaminhamento. A Nota Técnica Orientativa encontra-se disponível no sítio da SAS : <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/acolhimento-institucional-regionalizado>

Com vistas à ampliação da cobertura do Serviço e ao atendimento das Regiões I, II e III, que permaneceram sem execução desta política pública destinada às mulheres em situação de violência doméstica regionalizado, em 17 de junho de 2026, foi publicado em Diário Oficial do Estado (DOE), o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, igualmente destinado à seleção de OSCs para celebração de parceria voltada ao referido Serviço. O Edital visa a abertura de 60 vagas igualmente subdivididas para as três regiões e encontra-se disponível no sítio da SAS: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/editais-didh/editais-2026>. O prazo para inscrição das OSCs se estende até o dia 1 de agosto de 2026 e segue regularmente o cronograma das etapas.

Dessa forma, em relação aos itens 4 e 5 do Pedido de Informação nº 121/2026, informa-se que o Estado possui ações concretas voltadas à manutenção e ampliação da rede de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, materializadas pelos Editais de Chamamento Público nº 001/2025 e nº 001/2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Por se tratar de matéria de competência da Diretoria de Assistência Social, e considerando tratar-se de demanda relacionada às atividades de monitoramento sob sua responsabilidade, sugere-se o encaminhamento do presente expediente à referida Diretoria, para complementação das informações referentes aos itens 1, 2 e 3 do Pedido de Informação.

Sendo o que cabia informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza

Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

De acordo,

Sabrina Mores

Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Excelentíssima Senhora

ADELIANA DAL PONT

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C2L66K2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA DE SOUZA (CPF: 027.XXX.589-XX) em 24/06/2026 às 14:27:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.

(Assinatura do sistema)



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 24/06/2026 às 15:26:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDAzXzEwNDA3XzlwMjZfQzJMNjZLMIQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010403/2026** e o código **C2L66K2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO DIAS/SAS nº 367/2026

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Referência: SGP-e SCC 10403/2026

Prezada Secretária,

Em atenção ao Despacho do Gabinete da Secretária, referente ao **Pedido de Informação nº 121/2026**, de autoria da Deputada Estadual Luciane Carminatti, esta Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade apresenta as **informações relativas aos itens 1, 2 e 3**, considerando as atribuições da Diretoria de Assistência Social no monitoramento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

Inicialmente, registra-se que as informações referentes aos itens 4 e 5 já foram prestadas pela Diretoria de Direitos Humanos, por meio da Informação nº 071/2026/SAS/DIDH/GEMDH, a qual descreve as ações estaduais voltadas à implantação, manutenção e ampliação da rede regionalizada de acolhimento, destacando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, o Termo de Colaboração nº 001/2025 para atendimento da Região IV, bem como o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à implantação do serviço nas Regiões I, II e III.

No que se refere aos questionamentos de competência desta Diretoria:

1) Quais as casas de acolhimento em funcionamento para mulheres em situação de violência em Santa Catarina? Explicitar o nome, Município sede, região de abrangência, número de vagas disponíveis e forma de gestão.

Com base no monitoramento realizado pela Diretoria de Assistência Social junto aos municípios, encontram-se identificadas as seguintes unidades de acolhimento:

Município	Unidade	Forma de Gestão	Número de Vagas
Itajaí	Casa Alva	Organização da Sociedade Civil	20
Joinville	Casa Abrigo Viva Rosa	Governamental	24
Rio do Sul	Obra Kolping	Organização da Sociedade Civil	12
Lages	Casa Rosalina Maria Rodrigues	Governamental	10
Camboriú	Árvore da Vida	Organização da Sociedade Civil	12
São Bento do Sul	Casa Abrigo da Mulher	Governamental	11
Caçador	Casa Abrigo Maria Rosa	Organização da Sociedade Civil	18
Blumenau	Casa Eliza	Governamental	28
Araquari	Casa de Ester	Organização da Sociedade Civil	20
São José	Instituto El Shaddai	Organização da Sociedade Civil	30
Balneário Camboriú	ONG Vidas Recicladas – Casa Alva	Organização da Sociedade Civil	20
Florianópolis	Unidade Recomeçar	Organização da Sociedade Civil	40
Chapecó	Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	Governamental	14

Registra-se, ainda, que a unidade ONG Für Gott Arbeit – FGA, localizada no Município de



São José, encontra-se desativada, não integrando atualmente a rede estadual de acolhimento.

Quanto à abrangência territorial, observa-se que parte dessas unidades possui atendimento municipal e parte atende municípios da região mediante pactuação ou encaminhamento pela rede socioassistencial.

2) Quais as micros e macrorregiões do Estado atualmente não possuem nenhum serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência?

Conforme levantamento realizado pela Diretoria de Assistência Social, verifica-se que a distribuição territorial dos serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência ainda é desigual, com maior concentração de unidades nas regiões da Grande Florianópolis, Foz do Rio Itajaí, Vale do Itajaí, Norte Catarinense, além de serviços pontuais na Serra Catarinense e no Meio-Oeste. Em contrapartida, permanecem áreas do Estado sem oferta direta desse serviço, especialmente na região do Grande Oeste e em parte do Planalto Norte, Meio-Oeste e Sul Catarinense, o que evidencia a necessidade de ampliação da cobertura territorial da rede de proteção, circunstância que motivou a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado justamente à implantação do Serviço Regionalizado nas Regiões I, II e III, conforme informado pela Diretoria de Direitos Humanos.

Importante destacar que, embora determinados municípios não possuam unidade própria, o acesso ao acolhimento ocorre por meio de articulação da rede socioassistencial, encaminhamentos pactuados e, quando aplicável, pelo Serviço Regionalizado coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

3) Qual o percentual atual de ocupação das unidades de acolhimento existentes e a existência de lista de espera?

Com base nas informações mais recentes encaminhadas pelos municípios, verifica-se o seguinte panorama:

Município	Vagas	Mulheres acolhidas	Taxa de ocupação
Itajaí	20	12	60,0%
Rio do Sul	12	0	0%
Lages	10	5	50,0%
Camboriú	12	3	25,0%
São Bento do Sul	11	5	45,5%
Caçador	18	13	72,2%
Blumenau	28	4	14,3%
Araquari	20	15	75,0%
São José	30	17	56,7%
Balneário Camboriú	20	13	65,0%
Florianópolis	40	25	62,5%
Joinville	24	6 e 3 crianças	37,5%
Chapecó	14	2	14,3%

A unidade de Rio do Sul encontra-se em obras, razão pela qual não possui mulheres acolhidas no momento.

Quanto à existência de lista de espera, informa-se que não há lista de espera estadual unificada, uma vez que os serviços de acolhimento são executados pelos municípios ou por Organizações da Sociedade Civil parceiras, cabendo a cada unidade a gestão das vagas disponíveis e dos respectivos encaminhamentos.

No âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional Regionalizado para Mulheres em Situação de Violência, implantado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, o acesso às vagas ocorre por meio da Central de Regulação Estadual, conforme disciplinado na Nota Técnica Orientativa elaborada conjuntamente pela Diretoria de Assistência Social (DIAS) e pela Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), garantindo a organização dos fluxos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

encaminhamento e o acesso das mulheres em situação de risco de morte ou grave ameaça aos serviços regionalizados.

Diante do exposto, encaminham-se as presentes informações, no âmbito das atribuições da Diretoria de Assistência Social, para subsidiar a resposta ao Pedido de Informação nº 121/2026, de autoria da Deputada Estadual Luciane Carminatti, em complementação à Informação nº 071/2026/SAS/DIDH/GEMDH, que contemplou os itens 4 e 5 do referido expediente. Ressalta-se que os dados apresentados refletem o monitoramento realizado por esta Diretoria junto aos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, podendo sofrer alterações em razão da dinâmica de ocupação das unidades e das atualizações encaminhadas pelos municípios. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para potenciais elucidações.

Respeitosamente,

Cristiane F. Mendes

Gerente da Proteção Social Especial de Alta
Complexidade
Diretoria de Assistência Social – DIAS



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDZlZjZlWDRWNU5ZNzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010403/2026** e o código **x4V5NY79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 509/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1038/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 121/2026, de autoria da Deputada Estadual Luciane Carminatti, por meio do qual são solicitadas informações acerca das casas de acolhimento para mulheres em situação de violência no Estado de Santa Catarina, encaminhamos a Informação nº 071/2026/SAS/DIDH/GEMDH e a Informação DIAS/SAS nº 367/2026.

As manifestações foram elaboradas, respectivamente, pela Diretoria de Direitos Humanos e pela Diretoria de Assistência Social desta Secretaria e apresentam, de forma complementar, os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos formulados, contemplando as unidades de acolhimento identificadas, sua distribuição territorial, capacidade e ocupação, bem como as ações estaduais destinadas à manutenção e à ampliação da rede regionalizada de acolhimento institucional.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010403/2026** e o código **G9ONR089** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1284/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0121/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício nº 509/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documentos contendo informações acerca das casas de acolhimento para mulheres em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZO7LL598**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 13/07/2026 às 14:55:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDZxZWwNDA3XzlwMjZlWk83TEw1OTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010403/2026** e o código **ZO7LL598** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.